



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos

Ofício nº 169/2026/SISP

080626

Corumbá/MS, 03 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Paço Municipal, Bairro Dom Bosco

Corumbá-MS

Ref. Requerimento nº 146/2026/Autora Vereadora Nanah Cordeiro/Ofício nº 632/2026 de 29.4.2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 632/2026, cujo anexo trata do Requerimento nº 146/2026 de autoria da Vereadora Nanah Cordeiro, a qual solicita informações sobre empresas credenciadas para execução de serviços de roçada e manutenção asfáltica bem como dos critérios de credenciamento, mecanismos de fiscalização, comprovação da execução, qualidade e durabilidade dos serviços prestados, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, cópia do Ofício nº 115/2026, protocolado em 12/5/2026, que contém respostas pertinentes aos itens requisitados.

Sem mais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, agradecemos todos os Vereadores dessa Casa de Leis pelo compromisso com o Município de Corumbá e manifestamos protestos de respeito.

Atenciosamente,

Jossiely Godoi da Silva

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.



Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS



Ofício nº 115/2026/SISP

Corumbá/MS, 06 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Paço Municipal, Bairro Dom Bosco
Corumbá-MS

Ref. Requerimento nº 95/2026/Autora Vereadora Nanah Cordeiro/Ofício nº 473/2026 de 08.4.2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 473/2026, cujo anexo trata do Requerimento nº 95/2026 de autoria da Vereadora Nanah Cordeiro, a qual solicita informações sobre empresas credenciadas para execução de serviços de roçada e manutenção asfáltica bem como dos critérios de credenciamento, mecanismos de fiscalização, comprovação da execução, qualidade e durabilidade dos serviços prestados, vimos, pelo presente, comunicar a Vossa Excelência as seguintes informações:

A empresa contratada, pelo Processo nº 38.364/2023, para atender a manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas é a Equipe Engenharia Ltda. Já a empresa André L. dos Santos Ltda., Processo nº 30.406/2022, executa os serviços de varrição manual de vias, calçadas e logradouros públicos; capina, roçada e roçada mecânica como também raspagem manual de passeios, guias, sarjetas, vias e logradouros públicos.

Quanto aos procedimentos adotados para a contratação das empresas, todos os Processos tramitam pelo setor responsável por licitar e devem seguir, rigorosamente, a Lei de Licitação.

Todo serviço realizado pelas empresas é comprovado por meio de memória de cálculo e de relatório fotográfico e o controle da qualidade/durabilidade, executado pelo fiscal do contrato que vistoria *in loco* as atividades desenvolvidas.

Por último, em relação ao sexto item questionado, não há indicador ou relatório de desempenho das empresas, vez que o pagamento é efetuado após a conferência do trabalho prestado e atestado pelo fiscal do contrato.

Sem mais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, agradecemos todos os Vereadores dessa Casa de Leis pelo compromisso com o Município de Corumbá e manifestamos protestos de respeito.

Atenciosamente,

Jossily
Jossily Godoi da Silva

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.

Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS

44626
12/05/26